



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

PORTARIA nº 2.708/2.024,

de 02 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação para atender situação emergencial, a partir da presente data até 31 de dezembro de 2024, do Sr. **WELTON LUIZ CAETANO**, brasileiro, portador do RG nº. 47.174.032-9 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 412.606.238-66, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 24482 – Série 324, residente e domiciliado na Rua Irmãos Campana, nº. 195, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratado por este Município para exercer a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, nos termos da Lei Complementar nº 535/2016 e Resolução CONANDA nº 170/2014.

Artigo 2º - A contratação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência mensal equivalente a referência 3 (três), com jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido cargo, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 02 de dezembro de 2024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.708/2.024, em fls. 61, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 02 de dezembro de 2024.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal